



000589

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE AJUDICAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal  
De: 02 de junho de 2020

Adjudicando o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Ata de Registro de Preços (ARP) – Concorrência Pública – CO nº 002/2020, a Contratada: Empresa WDS Engenharia Eireli CNPJ: 19.891.447/0001-26 , Rua Princesa Isabel , Nº 534 , Centro – Barreiras –BA CEP – 47.800-166 com o valor proposto R\$ 4.569.845,66 ( ( quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) vencedora do certame.

Barreiras /BA. 02 de junho de 2020

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal



000591

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal  
De: 02 de junho de 2020

Homologado o procedimento licitatório referente ao processo de Licitação na Modalidade de Ata de Registro de Preços ( ARP )– Concorrência Pública – CO nº 002/2020 do tipo Técnica e Preço, realizada no dia 05 de maio de 2020 às 08:30 horas para a contratação de empresa no ramo de engenharia e arquitetura para serviços técnicos especializados , ensaios de laboratório e campo , sondagens geotécnicas e elaboração de projetos e plotagens para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Barreiras –BA, 02 de junho de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal



000592

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

## ATA DE REGISTRO Nº 006/2020

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CO\_002/2020

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.654.405/0001-95, com sede na Rua Edgard de Deus Pitta, n.º 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada na modalidade de **CONCORRENCIA PUBLICA**, do tipo (**Técnica e Preço**) n.º **002/2020**, do Processo Administrativo Nº 0736/2020 . RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa relacionada no item 4**, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

1.1. REGISTRO DE PREÇO para futura a contratação de empresa no ramo de engenharia e arquitetura para serviços técnicos especializados , ensaios de laboratório e campo , sondagens geotécnicas e elaboração de projetos e plotagens para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras, Transporte e Serviços Públicos .

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. Será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

4.1. Os preços, a empresa, as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: <b>Empresa WDS Engenharia Eireli</b>		
CNPJ: <b>19.891.447/0001-26</b>		
ENDEREÇO: <b>Rua Princesa Isabel , Nº 534 , Centro – Barreiras –BA CEP – 47.800-166</b>		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
Único	Contratação de empresa no ramo de engenharia e arquitetura para serviços técnicos especializados , ensaios de laboratório e campo , sondagens geotécnicas e elaboração de projetos e plotagens para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Barreiras	<b>4.569.845,66</b>





000593

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

( quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) .

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
<b>1</b>		<b>LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS</b>					<b>74.063,00</b>	
1.1	4700 ORSE	Levantamento topográfico planialtimétrico de ruas	km	50	967,30	1.181,26	59.063,00	
1.2	9346 ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	50000	0,25	0,30	15.000,00	
<b>2</b>		<b>ENSAIOS DE LABORATÓRIO E TESTES DE CAMPO</b>					<b>137.915,58</b>	
2.1	74022/044 SINAPI	ENSAIO DE COMPRESSAO AXIAL DE CONCRETO	UN	500	60,02	73,29	36.645,00	
2.2	74022/031 SINAPI	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL - CONCRETO	UN	100	135,05	164,92	16.492,00	
2.3	74022/010 SINAPI	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	24	142,55	174,08	4.177,92	
2.4	74022/032 SINAPI	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO NA FLEXAO DE CONCRETO	UN	50	150,06	183,25	9.162,50	
2.5	74022/042 SINAPI	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	UN	24	67,52	82,45	1.978,80	
2.6	74022/037 SINAPI	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	UN	24	75,03	91,62	2.198,88	
2.7	74022/006 SINAPI	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	24	120,05	146,60	3.518,40	
2.8	74022/025 SINAPI	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	UN	24	120,05	146,60	3.518,40	
2.9	74022/030 SINAPI	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	24	135,05	164,92	3.958,08	
2.10	74022/027 SINAPI	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	24	52,51	64,12	1.538,88	
2.11	74022/023 SINAPI	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	UN	24	45,02	54,97	1.319,28	
2.12	74022/015 SINAPI	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO BALAO DE BORRACHA - SOLOS	UN	24	60,02	73,29	1.758,96	
2.13	74022/058 SINAPI	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE	UN	24	52,11	63,63	1.527,12	
2.14	74022/008 SINAPI	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	UN	24	75,03	91,62	2.198,88	
2.15	74022/009 SINAPI	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	UN	24	67,52	82,45	1.978,80	
2.16	74022/019 SINAPI	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	24	172,56	210,73	5.057,52	
2.17	74022/003 SINAPI	ENSAIO DE DETERMINACAO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFALTICA	UN	24	150,06	183,25	4.398,00	
2.18	74022/056 SINAPI	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	24	52,11	63,63	1.527,12	
2.19	74022/043 SINAPI	ENSAIO DE MOLDAGEM E CURA DE SOLO CIMENTO	UN	24	75,03	91,62	2.198,88	
2.20	74022/021 SINAPI	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA- AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA MODIFICADA- SOLOS	UN	24	210,08	256,54	6.156,96	
2.21	74022/054 SINAPI	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	UN	24	67,52	82,45	1.978,80	
2.22	74022/034 SINAPI	ENSAIO DE RESILIENCIA - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	24	202,57	247,37	5.936,88	
2.23	74022/045 SINAPI	ENSAIO DE VISCOSIDADE CINEMATICA - ASFALTO	UN	24	150,06	183,25	4.398,00	
2.24	74022/016 SINAPI	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN	24	67,52	82,45	1.978,80	
2.25	74022/041 SINAPI	ENSAIO DE DETERMINACAO DO INDICE DE FORMA - AGREGADOS	UN	24	75,03	91,62	2.198,88	
2.26	74022/001 SINAPI	ENSAIO DE PENETRACAO - MATERIAL BETUMINOSO	UN	24	127,54	155,75	3.738,00	
2.27	74022/050 SINAPI	ENSAIO DE DETERMINACAO DA TAXA DE ESPALHAMENTO DO AGREGADO	UN	24	37,51	45,80	1.099,20	
2.28	74022/014 SINAPI	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO FRASCO DE AREIA - SOLOS	UN	24	52,51	64,12	1.538,88	
2.29	74022/053 SINAPI	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	24	67,52	82,45	1.978,80	
2.30	74022/024 SINAPI	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - EM LABORATORIO - SOLOS	UN	24	60,02	73,29	1.758,96	
<b>3</b>		<b>SONDAGENS GEOTÉCNICAS</b>					<b>178.621,20</b>	
3.1	72871 SINAPI	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA ATE 10KM	UN	24	229,74	280,55	6.733,20	
3.2	2 ORSE	Sondagem à percussão	m	2400	58,65	71,62	171.888,00	



000594

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS							4.179.245,88
<b>4</b>							
<b>4.1</b>			<b>PROJETOS DE ESCOLAS E COLÉGIOS</b>				<b>954.200,00</b>
4.1.1	SENGE Próprio	4.4	PROJETO ARQUITETÔNICO DE ESCOLAS E COLÉGIOS	m <sup>2</sup>	10000	21,28	259.800,00
4.1.2	SENGE Próprio	6.2	PROJETO ESTRUTURAL CONVENCIONAL DE ESCOLAS E COLÉGIOS	m <sup>2</sup>	10000	18,33	223.800,00
4.1.3	SENGE Próprio	10.4.1	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EM ESCOLAS E COLÉGIOS	m <sup>2</sup>	10000	8,04	98.100,00
4.1.4	SENGE Próprio	10.4.9	PROJETO DE AR CONDICIONADO EM ESCOLAS E COLÉGIOS	m <sup>2</sup>	10000	15,38	187.800,00
4.1.5	SENGE Próprio	11.4.8	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO E TV EM ESCOLAS E COLÉGIOS	m <sup>2</sup>	10000	1,54	18.800,00
4.1.6	SENGE Próprio	10.4.7	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EM COLÉGIOS E ESCOLAS	m <sup>2</sup>	10000	2,83	34.500,00
4.1.7	SENGE Próprio	10.4.6	PROJETO DE GÁS PREDIAL EM ESCOLAS E COLÉGIOS	m <sup>2</sup>	10000	1,30	15.800,00
4.1.8	SENGE Próprio	11.4.1	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ESCOLAS E COLÉGIOS	m <sup>2</sup>	10000	3,08	37.600,00
4.1.9	SENGE Próprio	11.4.3	PROJETO DE REDE LÓGICA EM ESCOLAS E COLÉGIOS	m <sup>2</sup>	10000	1,77	21.600,00
4.1.10	SENGE Próprio	11.4.5	PROJETO DE SONORIZAÇÃO EM ESCOLAS E COLÉGIOS	m <sup>2</sup>	10000	1,54	18.800,00
4.1.11	SENGE Próprio	11.4.4	PROJETO DE TELEFONIA EM ESCOLAS E COLÉGIOS	m <sup>2</sup>	10000	1,54	18.800,00
4.1.12	SENGE Próprio	10.4.8	PROJETO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM ESCOLAS E COLÉGIOS	m <sup>2</sup>	10000	1,54	18.800,00
<b>4.2</b>			<b>PROJETOS DE HOSPITAIS</b>				<b>568.700,00</b>
4.2.1	SENGE Próprio	4.5	PROJETO ARQUITETÔNICO DE HOSPITAIS E ASSEMBELHADOS	m <sup>2</sup>	5000	30,74	187.650,00
4.2.2	SENGE Próprio	6.7	PROJETO ESTRUTURAL CONVENCIONAL DE HOSPITAIS E ASSEMBELHADOS	m <sup>2</sup>	5000	17,74	108.300,00
4.2.3	SENGE Próprio	11.5.6	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV EM HOSPITAIS	m <sup>2</sup>	5000	1,77	10.800,00
4.2.4	SENGE Próprio	10.5.7	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EM HOSPITAIS	m <sup>2</sup>	5000	3,91	23.850,00
4.2.5	SENGE Próprio	10.5.3	PROJETO DE GÁS PREDIAL, GASES HOSPITALARES E AR COMPRIMIDO EM HOSPITAIS	m <sup>2</sup>	5000	1,77	10.800,00
4.2.6	SENGE Próprio	11.5.3	PROJETO DE REDE LÓGICA EM HOSPITAIS	m <sup>2</sup>	5000	3,08	18.800,00
4.2.7	SENGE Próprio	11.5.1	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM HOSPITAIS	m <sup>2</sup>	5000	5,80	35.400,00
4.2.8	SENGE Próprio	11.5.5	PROJETO DE SONORIZAÇÃO EM HOSPITAIS	m <sup>2</sup>	5000	2,83	17.250,00
4.2.9	SENGE Próprio	11.5.4	PROJETO DE TELEFONIA EM HOSPITAIS	m <sup>2</sup>	5000	2,83	17.250,00
4.2.10	SENGE Próprio	10.5.8	PROJETO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM HOSPITAIS	m <sup>2</sup>	5000	2,60	15.850,00
4.2.11	SENGE Próprio	10.5.1	PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EM HOSPITAIS	m <sup>2</sup>	5000	20,11	122.750,00
<b>4.3</b>			<b>PROJETOS DE PARQUES, PRAÇAS E QUADRAS</b>				<b>291.400,00</b>
4.3.1	SENGE Próprio	4.6	PROJETO ARQUITETÔNICO DE PRAÇAS E QUADRAS	m <sup>2</sup>	20000	11,82	288.600,00
4.3.2	SENGE Próprio	11.7.1	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM PARQUES, PRAÇAS E QUADRAS	m <sup>2</sup>	20000	0,12	2.800,00
<b>4.4</b>			<b>PROJETOS DE CONJUNTOS HABITACIONAIS</b>				<b>419.950,00</b>
4.4.1	SENGE Próprio	4.3	PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	m <sup>2</sup>	5000	17,74	108.300,00
4.4.2	SENGE Próprio	10.3.8	PROJETO DE AR CONDICIONADO EM CONJUNTO HABITACIONAIS	m <sup>2</sup>	5000	16,07	98.100,00
4.4.3	SENGE Próprio	10.3.1	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS	m <sup>2</sup>	5000	6,74	41.150,00
4.4.4	SENGE Próprio	10.3.6	PROJETO DE GÁS PREDIAL EM CONJUNTOS HABITACIONAIS	m <sup>2</sup>	5000	1,30	7.900,00
4.4.5	SENGE Próprio	11.3.2	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS	m <sup>2</sup>	5000	1,54	9.400,00
4.4.6	SENGE Próprio	10.3.7	PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM CONJUNTOS HABITACIONAIS	m <sup>2</sup>	5000	2,83	17.250,00
4.4.7	SENGE Próprio	7.1	PROJETO ESTRUTURAL DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	m <sup>2</sup>	5000	22,09	134.850,00





000595

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

PROJETOS DE PRÉDIOS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS								669.600,00
4.5								
4.5.1	SENGE 4.8	Próprio	PROJETO ARQUITETÔNICO DE PRÉDIOS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	m²	10000	16,56	20,22	202.200,00
4.5.2	SENGE 10.9.7	Próprio	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EM PRÉDIOS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	m²	10000	2,83	3,45	34.500,00
4.5.3	SENGE 10.9.2	Próprio	PROJETO DE GÁS PREDIAL EM PRÉDIOS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	m²	10000	1,30	1,58	15.800,00
4.5.4	SENGE 11.9.1	Próprio	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFÍCIOS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	m²	10000	3,55	4,33	43.300,00
4.5.5	SENGE 10.9.1	Próprio	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EM PRÉDIOS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	m²	10000	6,74	8,23	82.300,00
4.5.6	SENGE 11.9.3	Próprio	PROJETO DE REDE LÓGICA EM EDIFÍCIOS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	m²	10000	2,83	3,45	34.500,00
4.5.7	SENGE 11.9.4	Próprio	PROJETO DE TELEFONIA EM EDIFÍCIOS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	m²	10000	1,77	2,16	21.600,00
4.5.8	SENGE 10.9.8	Próprio	PROJETO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM PRÉDIOS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	m²	10000	1,54	1,88	18.800,00
4.5.9	SENGE 6.9	Próprio	PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	m²	10000	17,74	21,66	216.600,00
4.6			<b>PROJETOS CIVIS</b>					<b>624.276,00</b>
4.6.1	SENGE 5.1	Próprio	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO	Km	20	6.114,47	7.466,99	149.339,80
4.6.2	SENGE 5.2	Próprio	ESTUDOS DE TRÁFEGO	Km	20	331,15	404,40	8.088,00
4.6.3	SENGE 5.3	Próprio	ESTUDOS GEOLÓGICOS	km	20	644,56	787,13	15.742,60
4.6.4	SENGE 5.4	Próprio	ESTUDOS HIDROLÓGICOS	Km	20	1.289,13	1.574,28	31.485,60
4.6.5	SENGE 5.5	Próprio	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Km	20	1.691,24	2.065,34	41.306,80
4.6.6	SENGE 5.6	Próprio	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Km	20	1.324,61	1.617,61	32.352,20
4.6.7	SENGE 5.7	Próprio	PROJETO GEOMÉTRICO	Km	20	1.774,03	2.166,44	43.328,80
4.6.8	SENGE 5.8	Próprio	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Km	20	1.153,11	1.408,17	28.163,40
4.6.9	SENGE 5.9	Próprio	PROJETO DE DRENAGEM O.A.C.	Km	20	1.939,60	2.368,63	47.372,60
4.6.10	SENGE 5.10	Próprio	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Km	20	402,11	491,05	9.821,00
4.6.11	SENGE 5.11	Próprio	PROJETO DE INTERSEÇÕES	Km	20	402,11	491,05	9.821,00
4.6.12	SENGE 5.12	Próprio	PROJETO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PROTEÇÃO	Km	20	1.620,28	1.978,68	39.573,60
4.6.13	SENGE 5.13	Próprio	PROJETO SINALIZ. CERCAS DEFENSAS	Km	20	804,23	982,12	19.642,40
4.6.14	SENGE 5.14	Próprio	CADASTRO	Km	20	1.005,29	1.227,66	24.553,20
4.6.15	SENGE 5.15	Próprio	ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO	Km	20	473,07	577,71	11.554,20
4.6.16	SENGE 9.1	Próprio	DRENAGEM DE TERRENOS	ha	10	3.358,82	4.101,79	41.017,90
4.6.17	SENGE 9.2	Próprio	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ha	10	3.358,82	4.101,79	41.017,90
4.6.18	SENGE 9.3	Próprio	ESGOTO SANITÁRIO	ha	10	3.938,34	4.809,50	48.095,00
4.7			<b>PLOTAGENS</b>					<b>98.220,00</b>
4.7.1	300241	EMBASA	PLOTAGEM EM PAPEL OPACO A0	un	3000	10,52	12,84	38.520,00
4.7.2	300242	EMBASA	PLOTAGEM EM PAPEL OPACO A1	un	3000	5,92	7,22	21.660,00
4.7.3	300243	EMBASA	PLOTAGEM EM PAPEL OPACO A2	un	3000	3,69	4,50	13.500,00
4.7.4	300244	EMBASA	PLOTAGEM EM PAPEL OPACO A3	un	3000	2,69	3,28	9.840,00
4.7.5	300245	EMBASA	PLOTAGEM EM PAPEL OPACO A4	un	6000	2,01	2,45	14.700,00
5			<b>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA</b>					<b>552.899,88</b>
5.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	86,23	105,30	101.088,00
5.2	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	79,03	96,51	92.649,60
5.3	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	76,65	93,60	89.856,00
5.4	91678	SINAPI	ENGENHEIRO MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	62,33	76,11	73.065,60
5.5	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	25,21	30,78	29.548,80
5.6	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	36,40	44,45	85.344,00
5.7	309002	EMBASA	ALUGUEL DE VEICULO 1.0 C/COMBUSTIVEL PARA 6000km/mes E MOTORISTA	mes	12	5.551,09	6.778,99	81.347,88

Total sem BDI 3.742.094,38  
Total do BDI 22,12% 827.751,28  
Total Geral 4.569.845,66

4.2. As Pontuações apresentadas pelas analistas da equipe da Técnica do município.



000596

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

**4.2.1** . De acordo com o item 7.1 do Edital, a licitante deve apresentar documentos que comprovem a capacidade e qualificação técnica além da qualificação acadêmica da equipe de profissionais. A equipe técnica proposta pela Empresa atende aos critérios exigidos, comprovados por meio das certidões de registro e quitação de pessoa física dos quatro membros das funções de arquiteto e urbanista, engenheiro civil, engenheiro eletricitista, engenheiro mecânico e engenheiro de segurança do trabalho em seus respectivos conselhos de classe, bem como o registro da pessoa jurídica (folha 04 à folha 12 da Proposta Técnica).

**4.2.2.** No item 7.2 da peça edilícia, é abordada a pontuação destinada à capacidade técnica da empresa licitante (CTE) conforme consta no Quadro 01 (ver abaixo). Deve-se destacar que o critério a ser verificado é a elaboração de projetos multidisciplinares em aplicações variadas (grifei). O conceito de multidisciplinares, etimologicamente está associado ao latim *multu*, que significa vários, ou seja vários projetos de disciplinas (matérias, cadeiras) associadas a uma aplicação, que por sua vez não deve se repetir.

**Quadro 01: Critérios da pontuação Capacidade Técnica Empresa (CTE)**

Item	Capacidade Técnica Empresa (CTE)	Pontos por CAT	Pontuação máxima
1	Certidão de Acervo técnico, com atestado, que prove que a empresa elaborou projetos multidisciplinares em aplicações variadas, sendo admitido apenas um atestado por aplicação. Ex. no máximo um atestado de projetos de hospitais.	10	50
Valor máximo de pontos a serem obtidos (CTE)			50

**4.2.3 – PONTUAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA (CTE) – máximo 50 (cinquenta) pontos**

**4.2.3.1** - Os documentos apresentados pela empresa WDS ENGENHARIA EIRELI da folha 15 a 83 de sua proposta técnica apresentam 09 Certidões de Acervo Técnico (CAT) e seus respectivos atestados, dos quais 07 atendem aos requisitos estabelecidos, portanto superior a pontuação máxima, o que lhe atribui **50 (cinquenta) pontos** neste item.

**Quadro 02: Pontuação Capacidade Técnica Empresa (CTE)**

Item	Número da CAT	Pontuação
1	28084/2018	10 (dez) pontos
2	57637/2017	10 (dez) pontos
3	5687/2019	10 (dez) pontos
4	18102/2018	10 (dez) pontos
5	13969/2018	10 (dez) pontos
6	20913/2016	0 (zero); Não foram realizados projetos multidisciplinares, somente serviço técnico.
7	12477/2019	10 (dez) pontos
8	42242/2020	10 (dez) pontos





000597

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

9	1254/2018	0 (zero); Não houve multidisciplinaridade no projeto elaborado.
Pontuação Total:		50 (cinquenta) pontos

4.2.3.2 - O Edital em seu item 7.3 aborda a pontuação da qualificação da equipe técnica conforme é apresentado no Quadro 03 (ver abaixo). O critério de pontuação para esse item é o mesmo do anterior, ou seja, elaboração de projetos multidisciplinares em aplicações variadas, ressaltando as atribuições técnicas pertinentes a cada área.

**Quadro 03: Critérios da pontuação Qualificação da Equipe Técnica (QET)**

Item	Qualificação da Equipe Técnica	Área	Pontos por CAT	Pontuação máxima
1	Certidão de Acervo técnico, com atestado, que prove que o profissional pertencente ao quadro da empresa, elaborou projetos multidisciplinares, respeitando suas atribuições, em aplicações variadas, sendo admitido apenas um atestado por aplicação por profissional. Ex. no máximo um atestado de projetos de hospitais.	ARQUITETURA	5	10
		ENGENHARIA CIVIL	5	10
		ENGENHARIA ELÉTRICA	5	10
		ENGENHARIA MECÂNICA	5	10
		ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	5	10
Valor máximo de pontos a serem obtidos (QET)				50

**4.2.3.3 PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (QET) – máximo 50 (cinquenta) pontos**

**4.2.3.3.1-** Os documentos apresentados pela empresa WDS ENGENHARIA EIRELI da folha 87 a 175 de sua proposta técnica apresentam, para cada área técnica, as Certidões de Acervo Técnico (CAT) e seus respectivos atestados, dentre as que atendem aos requisitos estabelecidos, somam a pontuação de 35 (trinta e cinco) pontos neste item.

**Quadro 04: Pontuação Qualificação Equipe Técnica (QET)**

Item	Número da CAT	Pontuação
ARQUITETURA		
1	559203	05 (cinco) pontos
2	574168	05 (cinco) pontos
3	455600	05 (cinco) pontos
Subtotal:		10 (dez) pontos
ENGENHARIA CIVIL		
1	37069/2016	05 (cinco) pontos
2	42242/2020	05 (cinco) pontos
3	13969/2018	05 (cinco) pontos
4	5687/2019	05 (cinco) pontos
Subtotal:		10 (dez) pontos
ENGENHARIA ELÉTRICA		





000598

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Item	Número da CAT	Pontuação
1	45949/2017	05 (cinco) pontos
2	42297/2020	05 (cinco) pontos
Subtotal:		10 (dez) pontos
ENGENHARIA MECÂNICA		
1	70039/2017	0 (zero); Não houve multidisciplinaridade no projeto elaborado.
2	42296/2020	05 (cinco) pontos
Subtotal:		05 (cinco) pontos
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
1	1420180003103	0 (zero); Não houve multidisciplinaridade no projeto elaborado.
2	1420180003478	0 (zero); Não houve multidisciplinaridade no projeto elaborado.
Subtotal:		0 (zero)
Pontuação Total:		35 (trinta e cinco) pontos

**4.2.3.4** O resultado da avaliação da proposta técnica, abordado no item 7.5, será obtida pelo somatório das pontuações anteriores.

NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT) – máximo 100 (cem) pontos

1. Empresa WDS ENGENHARIA EIRELI:

NPT = CTE + QET

**NPT = 50 + 35 = 85 (oitenta e cinco) pontos**

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Barreiras, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como **CONTRATADO**, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da **CONCORRENCIA PUBLICA**, do tipo ( **Técnica e Preço**) nº 002/2020.

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Barreiras não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Barreiras, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.



000599

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

**5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Barreiras, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

### **6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** As condições de pagamentos estão contidas no Termo de Referência anexa a este edital

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Presta os Serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos **anexo I** do edital da **CONCORRENCIA PUBLICA , do tipo ( Técnica e Preço) n.º 002/2020.**

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital da **CONCORRENCIA PUBLICA , do tipo ( Técnica e Preço) n.º 002/2020.**

**8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.





000600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### 9 - DAS PENALIDADES:

9.1. As sanções são as previstas no Termo de Referência anexo a este edital .

### 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Barreiras, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido da Prestação dos Serviços ; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração Municipal sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

### 12. DA PUBLICIDADE



000601

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

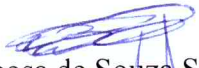
**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**


**13.1.** Integram à presente ata o Processo Administrativo nº **0736/2020**, o Edital da **CONCORRENCIA PUBLICA , do tipo ( Técnica e Preço) n.º 002/2020** e as propostas, com preços e especificações.


**13.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Barreiras.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

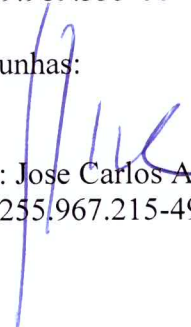
BARREIRAS/BA, 02 de junho de 2020.


  
João Barbosa de Souza Sobrinho  
Município De Barreiras

  
João Araújo de Sá Teles  
Secretario Municipal De Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

  
Empresa WDS Engenharia Eireli.  
CNPJ n.º. 19.891.447/0001-26  
Representada pelo Wanderson de Souza da Cruz  
CPF 039.989.335-06

Testemunhas:

  
NOME: Jose Carlos Amâncio Oliveira  
CPF: 255.967.215-49

  
NOME: Edilson Xavier Neves  
CPF: 664.059.465-20